



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2021/CEE/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro de Blumenau da UFSC, abre, através deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas para disciplina oferecidas pelo CEE.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. Das condições de participação

- 2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:
- I - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
 - II - Deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
 - III - Não poderá ter recebido bolsa monitoria referente a mesma disciplina por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;
 - IV - Deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
 - V - Não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.
- 2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
- 2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá comparecer à Secretaria dos Departamentos após tomar conhecimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 12h do dia 16 de março de 2021 até às 17h do dia 18 de março de 2021, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/8p2rRZpMtYUKwoNr5>

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 19 de março de 2021 e será publicada na página do Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro de Blumenau, no endereço: <http://cee.blumenau.ufsc.br/>

4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R\$ 364,00) mais um auxílio transporte de noventa reais (R\$ 90,00);

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;

5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;

5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas.

5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

6.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo;

6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina;

6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.

6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	<i>BLU6003 – Química Geral e Inorgânica</i>	01

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
16/03/2021 a 18/03/2021	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/ 8p2rRZpMtYUKwoNr5
19/03/2021	Homologação das Inscrições	No site Departamento http://cee.blumenau.ufsc.br/
19 à 22/03/2021	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
23/03/2021	Publicação do Resultado	No site Departamento http://cee.blumenau.ufsc.br/

Eduardo Zapp

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Educação